



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8.532/25 de 21 de fevereiro de 2025.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada ao servidor RODRIGO FRAGA VARGAS, estatutário, Oficial Administrativo, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – FG5, lotado no Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Agricultura, e Meio Ambiente. A contar de 02/01/2025.


Iago dos Santos Kiellmann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiâne Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, compareceu RODRIGO FRAGA VARGAS por ter sido nomeado para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE TRANSPORTES – FG5, pela Portaria nº 8415/25 de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37 Constituição Federal não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais este termo é firmado pela autoridade competente, pelo(a) servidor(a) empossado(a) e por duas testemunhas instrumentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 21 de fevereiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Rodrigo Fraga Vargas
Servidor Empossado

Testemunhas:

.....

.....



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!